

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0004/2023-e

TERMO DE REFERÊNCIA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Soluções Fisiológicas Sistema Fechado, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 NATUREZA

As soluções Fisiológicas licitadas são classificadas como bem de natureza comum.

1.3 QUANTITATIVOS

Para a licitação foi considerada a demanda histórica consistente nos descritivos e quantitativos abaixo, também foram acrescentados novos itens a fim de ampliar a competitividade e dar aos municípios consorciados novas opções de compra para atender as suas necessidades.

ITEM	CÓDIGO ANTIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1		BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19680)
2		FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19681)
3		BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19682)
4	8633	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19683)
5		BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19684)
6	8634	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19685)
7		BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19686)
8	8632	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19687)
9		BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19688)
10		FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19689)
11		BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19690)
12	8646	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19691)
13	8644	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19692)
14		BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19693)
15	8639	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19694)
16		BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19695)
17	8640	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19696)
18		BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19697)
19	8641	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19698)
20		BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19699)
21	8638	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19700)
22		BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19701)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

23	8643	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19702)
24		BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19703)
25	8642	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19704)

1.4 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

2 FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população.

A formalização de intenção de registro de preços está regulamentada na Resolução nº 0186/2022, a qual estabelece:

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Instituição do Procedimento

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;

§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II

Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.

§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

No processo administrativo licitatório eletrônico constam todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos Entes da Federação consorciados, seus órgãos e entidades, de forma que se encontra plenamente justificada a necessidade de contratação.

2.1 DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe expressamente que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação¹.

¹ Art. 6º, inc. XX.

Contudo, no âmbito do CINCATARINA foi editada a Resolução n. 214/2022, de 09 de novembro de 2022, a qual dispôs sobre as hipóteses de dispensa do Estudo Técnico Preliminar. Dispôs expressamente a referida Resolução:

Art. 3º (...)

§ 1º Dentre outras hipóteses devidamente justificadas nos termos do caput deste artigo, está dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar para as seguintes contratações, dentre outras:

XXI – Soro fisiológico;

Tratando-se de licitação compartilhada efetivada por Consórcio Público, o CINCATARINA define os itens a serem licitados com base naquilo que é demandado pelos Municípios Consorciados, solicitando a licitação daquilo que melhor atenderá seus administrados.

Entende-se, portanto, que a Resolução dispensou a necessidade do referido documento, considerando as peculiaridades do objeto licitado, a realidade social e orçamentária dos Entes Consorciados e que se trata de objeto de baixa complexidade técnica e indispensável para a manutenção das atividades relacionadas a prestação dos serviços públicos.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 30, inciso VII c/c art. 196, caput, todos da CRFB. Assim, para que os Municípios logrem êxito em arcar com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os Municípios tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

O descritivo dos produtos a serem licitados e os requisitos constam dos próprios itens, sendo que as descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

A economia em escala, racionalidade e otimização do processo administrativo em decorrência da licitação compartilhada, se apresenta como a melhor solução para atender as demandas apresentadas pelos Municípios consorciados nos últimos anos, através da realização de edital de licitação, na modalidade pregão, auxiliado pelo sistema de registro de preços, de forma compartilhada, sendo o CINCATARINA Órgão Gerenciador.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação constam do próprio descritivo dos produtos a serem licitados, sendo que tais descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

Além do mais, deverão ser exigidas a cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal“(item 12, alínea “I”), que encontra amparo no Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998, bem como a cópia da autorização de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, a qual está justificada pelo Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998. Deverá, ainda, exigir a cópia da autorização especial de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial, a sua necessidade está prevista no Artigo 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

No que toca ao alvará sanitário, a razão para sua exigência é a habilitação jurídica, prevista no art. 62, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. Importante ressaltar que, nada obstante o entendimento dado pelo Tribunal de Contas da União no sentido de que “Para fins de habilitação jurídica, é vedada a exigência de apresentação de alvará de funcionamento sem a demonstração de que o documento constitui exigência do Poder Público para o funcionamento da licitante, o que deve ser evidenciado mediante indicação expressa da norma de regência no edital da licitação”, destaca-se que, *in casu*, a exigência possui base no art. 27, inciso I, alínea “c” da RDC 16, de 1º de abril de 2014, que assim dispõe:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente: I – informações gerais: a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver; b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada; c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores; [...]

Por fim, no que pertine ao requisito de habilitação “Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA, em situação ativa, de acordo com os itens cotados”, a exigência justifica-se no art. 67, incisos IV e V, da Lei Federal n. 14.133/2021².

5 MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

² Art. 67 (...)

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

A contratação decorrente do sistema de registro de preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de compras de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

7.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado como fornecedor aquele que ofertar o produto com o MENOR PREÇO, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal n. 14.133/2021³.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução 104/2022 do CINCATARINA e intenções de registro de preços.

³ Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2023 e seguintes. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

11 LOCAL DE ENTREGA

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

12 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos foi feita com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>.

Florianópolis (SC), 02 de janeiro de 2023.

Bruna Skrsypcsak
Coordenadora de Atuação Governamental

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* Bruna Skrsypcsak (**.766.829-**))

em 02/01/2023 17:50:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/26d884cb-611f-426a-9f0f-0da680352df2>



Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0004/2023-e

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Freiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

1.0 DA COMPLEMENTAÇÃO

Esta complementação leva em voga o processo pós confecção do termo de referência inicial e pós abertura de Intenção de Registro de Preço (IRP) para os municípios consorciados, onde foi possível mensurar com maior exatidão os quantitativos dos itens, descritivos, e quando o caso, a inclusão de novos itens, de tal forma, retifica-se a planilha de quantitativos, (item 1.3 do termo de referência inicial), passando a valer aquela prevista na tabela abaixo (item 2.0 deste termo de referência complementar).

2.0 QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO ANTIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1		113380	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19680)
2		178900	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19681)
3		179978	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19682)
4	8633	239585	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19683)
5		174124	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19684)
6	8634	216705	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19685)
7		138790	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19686)
8	8632	150360	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19687)
9		142100	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19688)
10		153005	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19689)
11		137040	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM

				500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19690)
12	8646	140090	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19691)
13	8644	127060	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19692)
14		1063300	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19693)
15	8639	1606130	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19694)
16		891350	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19695)
17	8640	1496690	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19696)
18		714100	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19697)
19	8641	1017786	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19698)
20		329400	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19699)
21	8638	352550	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19700)
22		132370	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19701)
23	8643	201860	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19702)
24		115960	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19703)
25	8642	109626	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19704)

3.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo de referência complementar não substitui o objeto, natureza, prazos e todos os demais requisitos previstos do termo de referência inicial, retificando-se exclusivamente os quantitativos, descritivos, e quando o caso a inclusão de casos novos itens.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2023.

Bruna Skrsypcsak
Coordenadora de Atuação Governamental

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* Bruna Skrsypcsak (***.766.829-**))

em 25/01/2023 11:32:38 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2d4b81f3-cf8a-4e93-a8ce-d59ceb741a38>



Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 0004/2023-e

TERMO DE REFERÊNCIA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Soluções Fisiológicas Sistema Fechado, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 NATUREZA

As soluções Fisiológicas licitadas são classificadas como bem de natureza comum.

1.3 QUANTITATIVOS

Para a licitação foi considerada a demanda histórica consistente nos descritivos e quantitativos abaixo, também foram acrescentados novos itens a fim de ampliar a competitividade e dar aos municípios consorciados novas opções de compra para atender as suas necessidades.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	113380	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19680)
2	178900	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19681)
3	179978	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19682)
4	239585	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19683)
5	174124	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19684)
6	216705	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19685)
7	138790	BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19686)
8	150360	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19687)
9	142100	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19688)
10	153005	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19689)
11	137040	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19690)
12	140090	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19691)
13	127060	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19692)
14	1063300	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19693)
15	1606130	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19694)
16	891350	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19695)
17	1496690	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19696)
18	714100	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19697)
19	1017786	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19698)
20	329400	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19699)
21	352550	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19700)
22	132370	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19701)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

23	201860	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19702)
24	115960	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19703)
25	109626	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19704)

1.4 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

2 FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 30, inciso VII c/c art. 196, caput, todos da CRFB. Assim, para que os Municípios logrem êxito em arcar com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os Municípios tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

A formalização de intenção de registro de preços está regulamentada na Resolução nº 0186/2022, a qual estabelece:

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Instituição do Procedimento

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;

§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II

Da Formalização da Intenção de Registro de Preço

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.

§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.

Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

No processo administrativo licitatório eletrônico constam todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos Entes da Federação consorciados, seus órgãos e entidades, de forma que se encontra plenamente justificada a necessidade de contratação.

2.1 DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Inovação e Modernização na Gestão Pública

A Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe expressamente que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação¹.

Contudo, no âmbito do CINCATARINA foi editada a Resolução n. 214/2022, de 09 de novembro de 2022, a qual dispõe sobre as hipóteses de dispensa do Estudo Técnico Preliminar. Dispõe expressamente a referida Resolução:

Art. 3º (...)

§ 1º Dentre outras hipóteses devidamente justificadas nos termos do caput deste artigo, está dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar para as seguintes contratações, dentre outras:

XXI – Soro fisiológico;

Tratando-se de licitação compartilhada efetivada por Consórcio Público, o CINCATARINA define os itens a serem licitados com base naquilo que é demandado pelos Municípios Consorciados, solicitando a licitação daquilo que melhor atenderá seus administrados.

Entende-se, portanto, que a Resolução dispensou a necessidade do referido documento, considerando as peculiaridades do objeto licitado, a realidade social e orçamentária dos Entes Consorciados e que se trata de objeto de baixa complexidade técnica e indispensável para a manutenção das atividades relacionadas a prestação dos serviços públicos.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 DO ITEM E DA OPERAÇÃO

¹ Art. 6º, inc. XX.

A lei 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal como um de seus objetivos a análise de solução mais vantajosa para compras públicas, considerando ainda o ciclo de vida do objeto, como cita-se o artigo 11 do referido texto legal:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, **inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;**

Reforça-se que a referida lei traz que tal tema é conteúdo a ser acrescido ao termo de referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º (...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Com fundamento nos pontos supracitados, é necessário fazer uma análise sobre os itens deste edital.

De antemão é necessário reforçar que os itens deste termo de referência são voltados aos órgãos públicos, e serão operados por profissionais da área, sendo dispensado maiores informações sobre forma de operação do produto. A capacitação dos profissionais será de responsabilidade de cada órgão participante

SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO

A solução injetável de glicose na concentração de 5% é indicada como fonte de água, calorias, diurese osmótica, em casos de desidratação, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. A solução de glicose 5% é frequentemente a concentração

Inovação e Modernização na Gestão Pública

empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. Desta maneira, a glicose é a fonte preferida de carboidratos em regimes parenterais de nutrição, sendo frequentemente usada também em soluções de reidratação para prevenção e/ou tratamento da desidratação.

SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL.

Quando administrado por via intravenosa, este medicamento, que contém carboidratos na forma de glicose, restaura os níveis plasmáticos de glicose. Por essa razão, é eficaz no tratamento de hiperinsulinemia (aumento da secreção de insulina pelo organismo) e de qualquer tipo de hipoglicemia (redução do nível de glicose no sangue), inclusive a alcoólica.

Quando contém glicose podem induzir a produção de urina, diminuição da proteína corpórea e perdas de nitrogênio. Além disso, podem promover deposição de glicogênio e diminuir ou prevenir a cetose se forem fornecidas doses suficientes.

As soluções contendo cloreto de sódio são as que mais se aproximam da composição do líquido extracelular. Por isso, são importantes na regulação da osmolaridade, equilíbrio ácido-base e potencial de membrana celular.

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL.

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL.

Indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica.

A solução de Ringer com Lactato é composta de cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de potássio e lactato de sódio, diluídos em água para injeção. Exceto pela presença de lactato e pela ausência de bicarbonato, a composição dessa solução aproxima-se muito da composição dos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

líquidos extracelulares. Deste modo, a solução Ringer com Lactato pode ser utilizada para reposição de líquido e íons em situações em que essas perdas acontecem, como também a proporcionar o aumento ligeiro do teor alcalino em líquidos extracelulares, agindo nos casos em que há um desvio do equilíbrio ácido-básico no sentido da acidose.

3.2 DA DURABILIDADE

Todos os itens deste termo de referência têm um prazo de validade médio de 24 (vinte e quatro) meses após a data de fabricação, sendo importante indicar que para manter a durabilidade durante o prazo necessário os mesmos devem ser armazenados de forma correta (em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C)

3.3 DA MANUTENÇÃO

É salutar indicar que os objetos deste termo não dependem de análise de manutenção e desvalorização por tratar-se de produtos de consumo imediato e voltados a saúde, que não dependerão de manutenção e não terão uma desvalorização pelo curto período que ficam disponíveis (diferentemente de veículo, móveis, eletrônicos etc.), não sendo esse um ponto relevante ao estudo.

3.4 DO DESCARTE AO LONGO DA VIDA ÚTIL

Quanto ao descarte é apropriado dizer que são objetos de uso único que devem ser descartados conforme orientações da saúde por se tratar de produtos hospitalares. O descarte é de responsabilidade de cada órgão participante, nos termos da legislação aplicável.

3.5 DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Veja-se que depois de todo exposto acima, a de se afirmar que para lograr êxito na proposta mais vantajosa, requer-se duas etapas, a primeira refere-se à elaboração deste termo de referência o qual já apontou as melhores opções apresentadas pelo mercado, considerando necessidade e custo benefício. A segunda etapa cabe exclusivamente ao órgão público que requererá o objeto,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

analisando sua necessidade real ao dia a dia, levando em consideração a necessidade local, conforme sua aplicação no dia a dia e o público alvo, trazendo maior vantajosidade no momento que o gestor evita desperdícios por adquirir itens que não pretende fazer uso.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação constam do próprio descritivo dos produtos a serem licitados, sendo que tais descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços.

Além do mais, deverão ser exigidas a cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal“(item 12, alínea “I”), que encontra amparo no Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998, bem como a cópia da autorização de funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, a qual está justificada pelo Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998.

No que toca ao alvará sanitário, a razão para sua exigência é a habilitação jurídica, prevista no art. 62, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. Destaca-se que, *in casu*, a exigência possui base no art. 27, inciso I, alínea “c” da RDC 16, de 1º de abril de 2014, que assim dispõe:

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente: I – informações gerais: a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver; b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada; c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores; [...]

Por fim, no que pertine ao requisito de habilitação “Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA, em situação ativa, de acordo com os itens cotados”, a exigência justifica-se no art. 67, incisos IV e V, da Lei Federal n. 14.133/2021².

5 MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

² Art. 67 (...)

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão ou entidade participante ocorrerão por conta do Fornecedor.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

A contratação decorrente do sistema de registro de preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade

Inovação e Modernização na Gestão Pública

deste Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de compras de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

7.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado como fornecedor aquele que ofertar o produto com o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal n. 14.133/2021³.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução 104/2022 do CINCATARINA e intenções de registro de preços.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2023 e seguintes. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

11 LOCAL DE ENTREGA

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

³ Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

12 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos foi feita com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>.

Florianópolis (SC), 09 de fevereiro de 2023.

Bruna Skrsypcsak
Coordenadora de Atuação Governamental

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* Bruna Skrsypcsak (***.766.829-**))

em 09/02/2023 09:05:21 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a201b448-e5a9-4643-8f72-3f9f83cf04cf>

